



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 901/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 383ª Sessão, realizada em 04.10.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 20 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Literatura Brasileira, disciplina TL154, Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, tendo sido considerado habilitado o candidato ALFREDO CESAR BARBOSA DE MELO.

PROC. Nº 21-P-12162/2022

Publicada no DOE de 08.10.2022